



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritit - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 633 DE 22 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COLABORADOR EXTERNO

ORGANIZAÇÃO DO 1º JOGOS SOLIDÁRIOS DO IFMG CAMPUS SABARÁ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, torna público o Edital nº 533/2024, conforme segue:

Considerando a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Extensão do IFMG.

Considerando a Portaria MEC/SETEC nº 19 de 12 de abril de 2023, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando a Resolução IFMG nº 19 de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG.

Considerando a Portaria IFMG nº 726 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o estabelecimento da Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, conforme o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Pró-Reitora de Extensão, Esporte e Cultura.
- 1.2. O bolsista deverá atuar na organização do 1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará e dedicar até 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas.
- 1.3. O candidato selecionado receberá uma parcela de Bolsa PIBEX, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais para organização do evento com valor adas (R\$XX,00/hora).
- 1.4. O número de bolsas a ser concedido ficará a critério da Comissão Organizadora do evento, conforme necessidade.
- 1.5. O 1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará ocorrerá nos seguintes dias e horários:
 - 30/11 e 07/12 - Torneio Futsal - Intercursos Superior IFMG Sabará. Sábados de 08:00 às 17:00 horas.
 - 04/11 e 14/12 - Intercalasse Técnico Integrado - Futsal, Vôlei, Peteca, Tênis de Mesa e Xadrez. Quartas de 13:00 as 17:00 e Sábado de 08:00 às 17:00 horas.
- 1.6. Todos esses eventos serão realizados na dependências do campus Sabará - Rodovia MG 262, KM 10, S/N, bairro Sobradinho, Sabará - MG, 34590-390.
- 1.7. Os(As) candidatos(as) excedentes aprovados(as) integrarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) para substituir bolsistas ou para ocupar novas vagas, conforme a necessidade da instituição/projeto e a disponibilidade financeira.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. Período de inscrição: até as 23h59min do dia 26/11/2024.
- 2.2. Divulgação do Resultado Parcial: 27/11/2024
- 2.3. Prazo para interposição de recurso: 28/12/2024
- 2.4. Divulgação do Resultado Final: 29/11/2024
- 2.5. A homologação das inscrições, a convocação para entrevista e os resultados da seleção serão publicados no sítio eletrônico <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos de elegibilidade para participar da seleção:
 - a. Possuir experiência comprovada na organização de eventos esportivos ou formação, concluída ou em andamento,

em curso superior na área de Educação Física.

b. Disponibilizar, no mínimo, 8 horas nos dias e horários dos eventos do 1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará, conforme especificado no item 1.5.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Serão atribuídas as seguintes funções ao bolsista selecionado para atuar no 1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará:

- a. Participar de reuniões preparatórias e treinamentos para as funções de staff, sob coordenação dos professores organizadores, em datas e horários previamente definidos;
- b. Apoiar a Comissão Organizadora dos 1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará, atuando nas etapas de planejamento, organização e execução dos eventos;
- c. Prestar orientações aos participantes, garantindo a comunicação eficiente durante os jogos;
- d. Auxiliar na organização e adequação dos espaços destinados às competições, assegurando que estejam preparados conforme as necessidades do evento;
- e. Identificar, organizar e distribuir os materiais esportivos de acordo com a programação e as demandas específicas de cada modalidade;
- f. Atuar como assistente de arbitragem e delegado de quadra nas modalidades esportivas Futsal, Peteca, Tênis de Mesa e Vôlei, seguindo a escala, tabelas e horários definidos;
- g. Realizar outras atividades relacionadas à função, conforme orientação e demanda da Comissão Organizadora dos 1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente via internet, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/HcGn9BDvwZw8s9bR9>, até as 23h59min do dia 26/11/2024.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e questionário eletrônico, e anexar, em formato PDF, os documentos comprobatórios:

- a. Comprovante de experiência na organização de eventos esportivos, com indicação do número de eventos em que atuou, se aplicável;
- b. Comprovante de experiência profissional na área esportiva, informando o período de atuação, se aplicável;
- c. Comprovante de matrícula e histórico escolar de curso de graduação em Educação Física, se aplicável;
- d. Declaração de participação em programas e/ou projetos de extensão, se aplicável;

5.3. A inscrição enviada após o período estipulado será automaticamente desconsiderada.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção consistirá em etapa única, de caráter classificatório, composta pela análise da comprovação de formação e experiência, além da avaliação das respostas ao questionário de perfil.

6.2. O processo seletivo será conduzido pela comissão responsável pela organização do 1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará, no próprio campus, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura do IFMG.

6.3. Na avaliação serão considerados os seguintes itens:

ITEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional na área de esporte e lazer	2 pontos para cada ano completo comprovado	10 pontos
2	Formação Acadêmica concluída na área de Educação Física	40 pontos para graduação na área	40 pontos

3	Participação comprovada em ações de extensão, programas ou projetos vinculados ao esporte e lazer	5 pontos por ação	25 pontos
4	Formação Acadêmica em andamento na área de Educação Física	Carga horária obrigatória concluída: 3 pts para cada 10% concluído Desempenho acadêmico entre de 60% e 75%: 3 pts Desempenho acadêmico entre de 75% e 90%: 6 pts Desempenho acadêmico acima de 90%: 10 pts	25 pontos

6.4. Serão convocados para reunião de orientação e contratação todos os candidatos que atenderem aos critérios de seleção de acordo com as vagas.

6.5. Cada item da avaliação será contado apenas uma vez.

6.6. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à reunião de orientação e contratação.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.8. Em caso de empate, terá referência o candidato que:

- a. Obter maior pontuação no item “1”;
- b. Pontuar no item “2”;
- c. Obter maior pontuação no item “3”;
- d. Obter maior pontuação no item “4”;
- e. Possuir maior idade.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSO

7.1. A divulgação dos resultados deste Edital será realizada no sítio eletrônico <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>, conforme datas previstas no cronograma.

7.2. Contra o resultado parcial caberá recurso no prazo estabelecido no cronograma.

7.3. O recurso deverá ser enviado em formulário eletrônico próprio disponível no seguinte link <https://forms.gle/V68Nn2cUjZyks9Jm8>.

7.4. Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1. O custeio das bolsas será financiado pelos recursos provenientes da Diretriz Extensão da ProexC, podendo também receber fomento externo prospectado para execução dos projetos vinculados.

8.2. O IFMG efetuará o pagamento dos(as) bolsista após a apresentação do relatório de atividades desenvolvidas.

8.2.1. O pagamento da remuneração ocorrerá no mês subsequente ao de realização das atividades.

8.2.2. Se o(a) bolsista não cumprir a carga horária estipulada, o valor da remuneração será pago de forma proporcional às horas efetivamente trabalhadas durante o mês.

8.3. No interesse da instituição, a carga horária semanal do bolsista poderá ser ajustada.

8.3.1. Esse ajuste pode implicar em aumento ou redução da carga horária semanal de atividades.

8.3.2. Em caso de ajuste na carga horária semanal de atividades, os valores destinados ao bolsista serão recalculados para refletir tais mudanças, conforme o § 1º art. 9º da Portaria MEC/SETEC nº 19/2023.

8.3.3. Na hipótese de ajustes que acarretem um aumento na carga horária, e conseqüentemente no valor da bolsa, é imprescindível considerar a disponibilidade orçamentária.

8.3.4. Os ajustes na carga horária devem ser formalizados através de um aditivo ao Termo de Compromisso assinado, com a justificativa correspondente devidamente apresentada.

8.4. A bolsa prevista neste certame tem natureza de contraprestação de serviços, estando sujeita a recolhimento de tributos.

8.5. As funções dos(as) bolsistas serão remuneradas com base na Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), conforme estabelecido na Portaria IFMG nº 726/2024, que define a relação entre as modalidades do CNPq e a bolsa concedida pelo IFMG no âmbito do Programa Institucional de Concessão de Bolsas.

8.6. A carga horária de dedicação e o valores da bolsa estão detalhados no quadro resumo a seguir:

Projeto	Modalidade	Nível	Categoria da Bolsa	CH/Semanal Prevista	Vagas	Valor da bolsa (R\$)	Nº de parcelas de bolsa	Total Geral (R\$)
1º Jogos Solidários do IFMG Campus Sabará	Colaborador(a) Externo	Qualificado /Experiênte	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora DT-E	10 horas*	6	750,00	1	4.500,00

*O pagamento das bolsas será realizado de forma proporcional à dedicação efetiva ao projeto.

*O tempo dedicado à preparação, participação em reuniões e atividades de alinhamento será contabilizado como parte da carga horária do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

9.3. Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos através do e- mail gestao.proex@ifmg.edu.br.

9.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. O Edital estará disponíveis no sítio eletrônico do IFMG <https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais>.

9.6. A ProexC resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 22/11/2024, às 17:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura - Substituto(a)**, em 22/11/2024, às 17:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 22/11/2024, às 18:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2114663** e o código CRC **DB5D3BF0**.